

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

LEI MUNICIPAL Nº. 1.214, DE 30 DE JULHO DE 1.999

"Altera a denominação da Rua Brigadeiro Tobias, para Rua Antônio Cascardi Júnior."
Autoria: Vereadores Ramon Álvaro Velásquez, Amilton José dos Santos e Pedro Wilson Marques Estanqueira.

DANILO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI

Artigo 1º. - Fica alterada a denominação da Rua Brigadeiro Tobias, no Bairro Pedreira, para Rua Antônio Cascardi Júnior.

Artigo 2º. – As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de julho de 1.999 - 35°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

DANILO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais/na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

PjLei nº. 070.06.99 = CM Autógrafo nº. 061.06.99 = CM Processo nº. 727/99 = PM